Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Fernando Medeiros Pereira

Objeto da despesa e finalidade: Reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos ao Caixa Escolar Walter Resende Peres, CNPJ 19.649.540/0001-29, situado na Rua Principal, S/N, Distrito de Sereno, cujo intuito será a construção de um pequeno telhado para acesso à Escola Municipal Dr. Astolpho Rezende, situada às margens da Rodovia MG-447. Essa construção visa amenizar os transtornos causados pela chuva, possibilitando acesso mais seguro e confortável aos alunos, pais e funcionários que frequentam a escola.

Conta a ser acrescida: 12.361.0017.2100 - Manutenção do Ensino Fundamental 1 – Anos Iniciais

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

1.500.000.1001.901 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 15.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO MEDEIROS PEREIRA
Data: 24/11/2025 14:56:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor